



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Portugal tem, em todo o seu território, uma flora e fauna ricas e diversas associadas a uma enorme variedade de ecossistemas e paisagens, que é importante preservar e defender.

A par do ambiente, no entanto, é também fundamental preservar e defender o ambiente rural, sem o transformar em espaço-museu ou espaço-reserva, mas antes procurando manter as características são únicas e importantes no seu domínio, de modo a permitir às populações tirar o máximo partido dos seus recursos de forma equilibrada e adequada às suas necessidades e ao meio ambiente.

Aliás, a preservação, proteção e melhoria do ambiente, incluindo a preservação dos habitats naturais e da fauna e flora selvagens, estão entre os objetivos essenciais da União Europeia, no sentido de favorecer a preservação da biodiversidade de acordo com as exigências económicas, sociais, culturais e regionais, contribuindo para um desenvolvimento autossustentado.

Para a conservação dos recursos naturais é, assim, necessária a manutenção de alguns sistemas agrícolas e florestais com eles relacionados e, nesse contexto, o Programa de Desenvolvimento Rural incentiva os agricultores e produtores florestais (e outros utilizadores de natureza privada) à manutenção e recuperação destes sistemas, através de apoios de natureza agroambiental e silvo-ambiental em parcelas agrícolas/florestais integradas, no todo ou em parte, na área resultante da sobreposição da “Zona de Proteção Especial para Aves Selvagens Tejo Internacional, Erges e Ponsul” e do “Parque Natural do Tejo Internacional”.

Os limites da atual Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul (ZPE TIEP), no âmbito da Rede natura 2000, refletem a distribuição das espécies que estiveram na origem da sua designação, designadamente das espécies rupícolas que nidificam nas encostas dos vales dos rios Tejo, Erges, Ponsul e Ribeira do Aravil. No entanto, posteriormente, verificou-se que a maioria dos ninhos da águia-imperial-ibérica se encontra fora dos limites da atual ZPE,

alargando-se a importância desta zona, também, ao abutre-preto e ao cortiçol-de-barriga-branca, sendo atualmente, nesta zona, o único núcleo reprodutor existente em Portugal. Estas três espécies têm categoria de ameaça “criticamente em perigo”.

O ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas propõe o alargamento da atual ZPE TIEP dos atuais 24.406 ha para 85.973 ha, ou seja, em mais de 350%.

Com este alargamento tanto os proprietários rurais como os gestores de território ficarão sujeitos a grandes constrangimentos às suas atividades, mas alegadamente sem os apoios públicos para a promoção da conservação da natureza e da biodiversidade.

O CDS-PP entende, tal como entendem as associações de proprietários e produtores agrícolas e florestais abrangidas pelo território em causa, que o facto de as aves a proteger preferirem ocupar territórios fora da atual ZPE TIEP, comprova que a gestão privada praticada tem sido a adequada e de acordo com os padrões de desenvolvimento autossustentado.

O CDS-PP entende, também, ser perfeitamente oportuna a reclamação dos proprietários rurais privados para sejam envolvidos na decisão de alteração à delimitação da ZPE TIEP, já que se se aumenta a área protegida, aumenta-se, em consequência, as restrições aos produtores agroflorestais que, por isso, devem ser compensados pelo serviço que prestam à sociedade.

O CDS-PP entende que cabe ao Estado, e não aos privados, garantir a conservação dos recursos naturais, e defende medidas de incentivo ao interior, mas não à custa dos privados e da perda de rendimentos dos produtores agroflorestais.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Considera V. Exa. viável envolver os produtores agroflorestais da atual delimitação da Zona de Proteção Especial do Tejo Internacional, Erges e Ponsul (ZPE TIEP) na avaliação do modelo de alargamento agora proposto, de modo a, em conjunto, identificar e analisar oportunidades de melhoria?

2- Está o Ministério do Ambiente a trabalhar neste projeto em conjunto com o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural?

3- Foi realizado algum estudo de impacto económico e social antes de se delinear a proposta de alargamento da atual ZPE TIEP?

4- Estão devidamente identificados os meios que assegurem uma resposta adequada ao aumento de competências inerentes ao alargamento previsto (de mais de 350%) da área?

5- Não considera V. Exa. justo que uma proposta de alargamento de tais dimensões deve ser definida com base em critérios técnicos que tenham em conta todos os fatores de influência do território, e não meramente administrativos?

6- A proposta do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, de alteração dos limites da ZPE TIEP, não prevê apoios públicos (nacionais e/ou comunitários) de compensação pelas perdas económicas ou necessidades particulares de investimento de produtores agroflorestais no território alargado. Esta falha está identificada e vai ser corrigida?

Palácio de São Bento, 18 de abril de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)